- LEI Nº 687/71 -

Abre Crédito Suplementar à Dotação do Orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica aberto para o Orçamento vigente os Créditos Suplementares às dotações discriminadas, com base na Lei Federal nº 4.320, art. 39, §1º ítem III, conforme abaixo segue:

3120-02- Material de Consumo: Impressos, Livros, Material de Expediente.....Cr$ 1.000,00-------
3140-02- Encargos diversos: Viagens Administrativas $1.500,00-------
3140-02- Encargos Diversos: Despesas Imprevistas.Cr$.1.000,00-------
3120-46- Material de Consumo: Para Tôrre Repetidora de Imagem e Som de Televisão.....Cr$...500,00-------
3120-94- Material de Consumo: Para Ruas e Avenidas $...500,00-------
3130-70- Serviços de Terceiros para Instalação do Ambualtório Médico e Odontológico do IPSEMG.....Cr$.1.030,20-------
S O M A - Cr$.....5.530,20-------

Art. 2º- Como recurso para atender o artigo anterior, fica anulada as seguintes dotações do Orçamento vigente:

3110-96- Pessoal - Salários.....Cr$ 3.000,00----
3140-61-Encargos Diversos - Alugúeis.....Cr$...500,00----
4110-95- Obras Públicas, Abertura e Melhoramentos de Praças e Jardins.....Cr$.2.030,20----
S O M A..Cr$.5.530,20----

Art. 3º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementares às dotações do Orçamento vigente, até 50% (Cincoenta Por Cento), de conformidade com o art. 39 da LEI Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, elevando-se assim a percentagem que consta na Lei Orçamentária nº 657 de 15 de setembro de 1.970, Art. 6º.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entrará em vigôr, na data de sua publicação.

Mando portanto, à todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta LEI pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 29 de março de 1.971.

Dr. Antonio Eloy Paulini Miranda
Prefeito Municipal

Romário Silva Junqueira
Secretário

Registrado no livro préprio, ás fls. 17. Ouro Fino, data supra.

Secretário